

## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## **TERMO ADITIVO N. 041/2020**

Termo Aditivo ao Contrato n. 016/2018, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 67ª Zona Eleitoral em Santo Amaro da Imperatriz/SC, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 147 do PAE n. 6.896/2018, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Senhor Genaro Luis Muller, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, e, de outro lado, o Senhor GENARO LUIS MULLER, inscrito no CPF sob o n. 417.393.379-72, residente e domiciliado em Santo Amaro da Imperatriz/SC, doravante denominado LOCADOR, sendo a ADMINISTRADORA da locação a empresa SANTO AMARO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. ME, estabelecida na Rua Santana, n. 4.727, Centro, Santo Amaro da Imperatriz/SC, CEP 88140-000, telefone (48) 3245-1826, e-mail imobiliaria@santoamaroimoveis.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 07.671.448/0001-86, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Jean da Silva, inscrito no CPF sob o n. 053.684.509-31, residente e domiciliado em Santo Amaro da Imperatriz/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO

1.1. O Locador renuncia ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 016/2018, de reajustamento do valor da locação referente ao período de 03/04/2019 a 02/04/2020.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n.

016/2018.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 21 de maio de 2020.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

ADMINISTRADORA:

JEAN DA SILVA SÓCIO-ADMINISTRADOR